

28 de Julho findo de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Agricultura, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, mediante acordo de S. Ex.^a o Ministro das Finanças, dado por despacho de 19 de Agosto corrente, de conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto n.º 37:715, de 30 de Dezembro de 1949, foi autorizada a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Pecuários

Outros estabelecimentos zootécnicos

Despesas com o pessoal :

Artigo 91.º «Outras despesas com o pessoal» :

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha», para o n.º 1) «Ajudas de custo»

2.500,500

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Agosto de 1950. — O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Declara-se que, por deliberação do Conselho de Administração dos Portos do Douro e Leixões de 26 de Agosto de 1950, tomada em harmonia com o disposto no n.º 9.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36:977, de 20 de Julho

de 1948, foi autorizada a transferência das seguintes dotações no orçamento privativo da mesma Administração em vigor no actual ano económico, nos termos da primeira parte do artigo 24.º do citado Decreto-Lei 36:977 :

Pagamento de serviços e diversos encargos :

Artigo 14.º «Outros encargos» :

	Anulações	Reforço
3) Fornecimento de água a particulares, com reembolso	-	30.000,500
9) Prémios :		
a) Prémios de produção ou de economia, previstos na alínea d) do artigo 57.º da lei orgânica, a conceder nos termos do seu artigo 61.º	8.000,000	-
b) Prémios como recompensa de excepcional dedicação ou de importantes serviços prestados, previstos na alínea f) do artigo 57.º da lei orgânica, a conceder nos termos do seu artigo 63.º	12.000,500	-
11) Missões extraordinárias de serviço público no País, nas colónias e no estrangeiro (artigo 78.º da lei orgânica)	10.000,500	-
	30.000,500	30.000,500

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 28 de Agosto de 1950. — O Presidente do Conselho de Administração, *Antão Santos da Cunha*.